



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO RIO GRANDE DO NORTE  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação**

**EDITAL Nº 06/2017–PROPI/IFRN  
APOIO INSTITUCIONAL À TRADUÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS PARA  
PUBLICAÇÃO**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte torna público o presente Edital de apoio à tradução de artigos para o idioma inglês com vistas à publicação em periódicos qualificados de circulação internacional, advindos de resultados de pesquisas desenvolvidas pelos servidores e estudantes do IFRN.

### **1. DO OBJETO**

- 1.1. Considerando que a publicação de artigos científicos em periódicos de elevado impacto é estratégica para a visibilidade institucional, este Edital se destina aos pesquisadores do IFRN que necessitam dos serviços de tradução de artigos para a **língua inglesa**.
- 1.2. Os artigos apoiados através deste Edital deverão constituir-se como proposta de submissão para publicação em periódicos indexados e classificados como A1, A2, B1 ou B2, segundo os critérios do sistema Qualis da CAPES (<http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>), considerando o Qualis específico da área à qual será submetido o artigo.

### **2. DOS OBJETIVOS**

- 2.1. O Edital visa estimular e apoiar a publicação das produções acadêmico-científicas produzidas pelos estudantes e servidores do IFRN e mais especificamente:
  - 2.1.1. fomentar a valorização do conhecimento científico e tecnológico gerado na Instituição ou em parceria com outras instituições;
  - 2.1.2. atender as necessidades de apoio à tradução de artigos pelos estudantes e servidores do IFRN;
  - 2.1.3. dar maior visibilidade às produções resultantes dos projetos de pesquisa e inovação do IFRN em periódicos de reconhecido impacto acadêmico e científico.

### **3. DOS REQUISITOS**

- 3.1. Serão contemplados neste Edital somente artigos originados de resultados de projetos de pesquisa cadastrados no SUAP ou decorrentes de conclusão de curso de pós-graduação *stricto sensu*.
  - 3.1.1. Em caso de artigo científico originado de resultados de projeto de pesquisa cadastrado no SUAP, o(s) autor(es) deve(m) indicar, no momento da solicitação, o título do projeto e o Edital ao qual foi submetido.

- 3.1.2. Em caso de artigo científico decorrente de conclusão de curso de pós-graduação *stricto sensu*, o solicitante deverá demandar ao programa uma declaração de integralização dos créditos do curso (cumprir com a carga-horária de aulas).
- 3.2. Para submeter uma proposta de solicitação de tradução para publicação de artigo científico, o(s) autor(es) ou coautor(es) deverá(ão):
- 3.2.1. integrar projeto de pesquisa cadastrado no SUAP ou ser vinculado ao programa de pós-graduação *stricto sensu* do IFRN;
- 3.2.2. estar adimplente e/ou sem pendências junto aos projetos de pesquisa e inovação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PROPI);
- 3.2.3. ter, no mínimo, 50% dos autores do artigo pertencentes ou matriculados no IFRN;
- 3.2.4. não estar licenciado ou afastado de suas funções no IFRN, exceto no caso de licença para pós-graduação *stricto sensu*.
- 3.3. O artigo científico deverá ser submetido, obrigatoriamente, à publicação em periódicos indexados e qualificados com conceito mínimo "B2" pelo Qualis/CAPES.
- 3.3.1. Caso o periódico não possua Qualis na plataforma da Capes, o(s) autor(es) poderá(ão) informar o fator de impacto equivalente conforme o quadro presente no Anexo III;
- 3.3.2. O IFRN deverá, obrigatoriamente, figurar na folha de rosto (ou equivalente) como uma das instituições responsáveis pelo trabalho, devendo a denominação institucional incluir "Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte", em português e sem nenhuma abreviação.
- 3.4. O artigo deverá conter **até 15 (quinze) laudas**.
- 3.5. A lauda referida no Item 3.4 é caracterizada por:
- 3.5.1. tamanho de papel A4;
- 3.5.2. margens superior, inferior, esquerda e direita igual a 2,5cm;
- 3.5.3. espaçamento simples entre linhas;
- 3.5.4. tamanho da fonte igual a 12;
- 3.5.5. fonte: Times New Roman ou Arial

#### 4. DA SOLICITAÇÃO

- 4.1. Deverão constar no processo para tradução de artigos científicos:
- 4.1.1. **formulário próprio para solicitação de tradução de artigo científico (Anexo I)**, devidamente preenchido e assinado pelo solicitante, contendo justificativa da relevância da pesquisa realizada;
- 4.1.2. **termo de autorização para tradução assinado por cada autor participante do artigo (Anexo II)**, assinado individualmente por cada autor;
- 4.1.3. **cópia impressa do artigo científico** a ser traduzido conforme formatação indicada no item 3.5;
- 4.1.4. **declaração de integralização dos créditos do curso**, caso a solicitação decorra de projeto desenvolvido em programa de pós-graduação *stricto sensu*.

## 5. DA ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES

- 5.1. O processo de solicitação deve ser aberto no *Campus* de origem do(a) servidor(a) ou estudante interessado(a) e encaminhado, inicialmente, para análise e parecer pela Diretoria ou Coordenação de Pesquisa e Inovação do *campus*.
  - 5.1.1. A análise e o parecer serão realizados a partir da justificativa e da relevância da pesquisa apresentados pelo(a) servidor(a) ou estudante interessado(a) no formulário de solicitação (Anexo I);
  - 5.1.2. O parecer da Diretoria ou Coordenação de Pesquisa e Inovação do *campus* deverá ser encaminhado à PROPI juntamente com o processo.
- 5.2. As propostas submetidas serão analisadas pela PROPI, desde que atendidas aos requisitos dispostos no item 3 deste edital, na forma de fluxo contínuo e mediante disponibilidade orçamentária.
- 5.3. Solicitações com documentação incompleta serão indeferidas.
- 5.4. A PROPI comunicará ao interessado o deferimento ou o indeferimento da solicitação, não cabendo recurso dessa decisão.
- 5.5. O fluxograma completo do rito processual está apresentado no Anexo IV.

## 6. DOS PRAZOS

- 6.1. Serão aceitas para análise apenas as solicitações submetidas e protocoladas **até o dia 03/11/2017**.
- 6.2. O proponente se comprometerá a encaminhar um relatório simplificado, indicando as datas de re-submissão para o mesmo periódico ou para outro(s) periódico(s), no caso de o artigo ter recebido uma primeira resposta negativa, indicando o periódico no qual o artigo foi aceite e incluindo o comprovante de aceite e a versão eletrônica final do artigo para publicação.
- 6.3. Será estabelecido como previsão, para a devolutiva da tradução do artigo um período de, no mínimo, 20 dias úteis, a contar da data de recebimento do parecer da PROPI com o aceite para tradução.

## 7. DOS RECURSOS FINANCEIROS

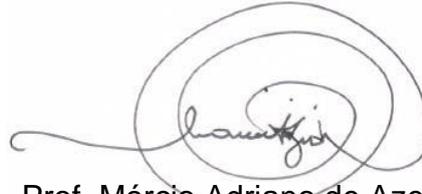
- 7.1. As despesas para tradução de artigos de que trata este Edital serão financiadas dentro dos recursos disponíveis no orçamento próprio da PROPI, no valor global de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para aplicação até o final do exercício financeiro de 2017.
- 7.2. Será considerada a ordem de apresentação e aprovação das solicitações até atingir o montante de recursos alocados para este Edital.
- 7.3. Os recursos financeiros serão utilizados para pagamento de empresa especializada contratada para realizar a tradução de artigos.
- 7.4. Será vetado qualquer pagamento de outra natureza a terceiros ou empresas especializadas.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. A submissão implicará o conhecimento e a aceitação definitiva das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, das quais não se poderá alegar desconhecimento.
- 8.2. É fundamental que o proponente da proposta informe todos os dados corretamente no formulário de submissão.

- 8.3. Caso haja falsidade nas informações fornecidas pelo proponente, a proposta será recusada.
- 8.4. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 8.5. À PROPI reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Natal, 22 de maio de 2017.



Prof. Márcio Adriano de Azevedo  
**Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação**



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO RIO GRANDE DO NORTE  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação**

**ANEXO I - EDITAL Nº 06/2017–PROPI/IFRN**

**Formulário para Submissão de Artigos para Tradução**

<b>DADOS DO PERIÓDICO E DO ARTIGO</b>		
<b>Nome do periódico:</b>		
<b>Nº do ISSN:</b>	<b>Qualis Capes:</b>	<b>Editais ou Programas:</b>
	( ) A1 ( ) A2 ( ) B1 ( ) B2	
<b>Título do artigo a ser traduzido:</b>		
<b>Título do projeto de pesquisa ou de pós-graduação ao qual o artigo está vinculado:</b>		
<b>JUSTIFICATIVA PARA A SOLICITAÇÃO</b>		
Pontuar a relevância do artigo, indicando sua relação com os projetos de pesquisa ou de pós-graduação desenvolvidos e/ou orientados no IFRN. Pontuar também o motivo da escolha do periódico.		
<b>ANUÊNCIA DA DIRETORIA OU COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO</b>		
Artigo pertence a projetos de pesquisa? ( ) Sim ( ) Não	( ) Deferido	( ) Indeferido
O(s) autor(es) possui(em) pendências no SUAP? ( ) Sim ( ) Não		
Rubrica da diretoria ou coordenação		



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO RIO GRANDE DO NORTE  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação**

**ANEXO II - EDITAL Nº 06/2017–PROPI/IFRN**

**Autorização do(a) Autor(a) para Tradução de Artigo Científico**

Eu, \_\_\_\_\_,

identifico-me como autor(a) do artigo científico intitulado \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ e autorizo a tradução para o inglês do  
referido artigo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017  
(local e data)

\_\_\_\_\_

*Assinatura do(a) autor(a)*



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO RIO GRANDE DO NORTE  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação**

**ANEXO III - EDITAL Nº 06/2017–PROPI/IFRN**

Quadro: Descrição dos critérios de classificação dos periódicos

<b>QUALIS</b>	<b>FATOR DE IMPACTO (JCR)</b>
<b>A1</b>	acima de 3,511
<b>A2</b>	entre 2,679 e 3,411
<b>B1</b>	entre 1,491 e 2,659
<b>B2</b>	entre 0,401 e 1,120

**ANEXO IV - EDITAL Nº 06/2017–PROPI/IFRN**

